

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 618/2025-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) DOUGLAS RAUL POVOAS SOARES, portador(a) do CPF nº: 095.764.774-33, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA - II, matrícula nº. 24.889, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 07 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de marco de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Sweld R Milm

